



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 008/97

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor NIDION ALBERNAZ**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao senhores: **VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO, FC-8**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), referente aos dias 27 e 28/02/97, data em que esteve em Brasília/DF, para audiência com o Ministro-Presidente do TSE e **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente aos dias 27 e 28/02/97, data em que levou o funcionário do Gabinete da Presidência à Brasília/DF, conforme solicitações de diárias do TRE/GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 1997.

Doutor NIDION ALBERNAZ
Diretor Geral